



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO 00005/2022 - 23 DE MAIO DE 2022.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO 00005/2022

A prefeitura Municipal de Baraúna, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, através da comissão Permanente de licitação, TORNA PUBLICO QUE AS 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2022, na sede da prefeitura realizara licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA PARA SUPRIR AS NECCESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE BARAÚNA-PB, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. valor previsto 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).FRACASSADO motivo: EMPRESA QUE APRESENTOU MENOR PREÇO FOI INABILITADA POR DESCOMPRIMENTO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E A SEGUNDA MELHOR COLOCADA OFERTOU PREÇO FINAL ACIMA DO ORÇADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, ASSIM FICANDO O PROCESSO FRACASSADO PELOS MOTIVOS ACIMA.

Baraúna - PB, 18 de Maio de 2022

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA - Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20220523085332 - Data/Hora Publicação: 23/05/2022 08:56:04

DECRETO

DECRETO Nº 011/2022 - DISPÕE SOBRE: ANTECIPA A FEIRA LIVRE DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 23 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 011/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: ANTECIPA A FEIRA LIVRE

DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARAÚNA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica antecipada a Feira Livre do Município de Baraúna/PB, que seria realizada no dia 19 de Junho de 2022, para o dia 17 de Junho de 2022, em virtude das Festividades Juninas de Baraúna-PB.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MANASSES GOMES DANTAS

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20220523112226 - Data/Hora Publicação: 23/05/2022 11:17:53

DECRETO

DECRETO Nº 012/2022 PRORROGA O FERIADO NO MUNICIPIO DE BARAÚNA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 23 DE MAIO DE 2022.DECRETO Nº 012/2022
Maio de 2022.

Baraúna/PB, 23 de

Prorroga o Feriado no Município de

Baraúna/PB e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARAÚNA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica PRORROGADO o Feriado para os serviços públicos municipais do dia 16 de Junho de 2022, para o dia 17 de Junho de 2022, em virtude do Feriado de CORPUS CHRISTI, nos seguintes setores: GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, CONTROLE INTERNO, FINANÇAS, AGRICULTURA, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS.

Parágrafo Único – A presente medida atende as Secretarias supramencionadas, exceto o POSTO MÉDICO pelos serviços Extraordinários.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 23 de Maio de 2022.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20220523115538 - **Data/Hora Publicação:** 23/05/2022 11:54:20



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020